

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A

CNPJ/MF nº 33.109.356/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Cumprindo determinação da Legislação vigente, submetemos a apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2020 e 2019 (EM REAIS MIL)

	2020	2019
ATIVO	435.835	371.318
CIRCULANTE	105.232	44.997
Disponibilidade	2.033	818
Clientes	18.568	2.724
Estoques	49.033	26.660
Impostos a Recuperar	11.410	9.704
Despesa antecipada	1.145	1.089
Adiant. fornecedores	12.537	2.311
Outros	5.463	1.692
Partes Relacionadas	5.043	0
NÃO CIRCULANTE	330.604	326.321
Depósitos Judiciais	1.522	1.502
Impostos a Recuperar	2.396	4.352
Tributos diferidos	2.422	2.422
Propriedade para Investimentos	193	193
Investimento	7.423	11.863
Arrendamento / Leasing	7.064	7.312
Imobilizado	251.246	274.222
Obras em andamento	46.921	13.054
Intangível	11.416	11.400
PASSIVO	435.835	371.318
CIRCULANTE	65.636	38.433
Empréstimos e financiamentos	3.155	4.550
Fornecedores	52.121	17.909
Obrigações trabalhistas	7.095	11.017
Obrigações tributárias	2.187	3.992
Outros	1.078	964
NÃO CIRCULANTE	86.381	56.084
EXIGÍVEL A LP		
Empréstimos e financiamentos	4.516	8.180
Provisão de Contingências	1.494	1.494
Partes Relacionadas	50.160	9.490
IRPJ/CSLL Diferidos	4.393	4.393
Tributos parcelados	11.925	18.615
Obrigações tributárias diferidas	7.239	7.131
Outros	6.654	6.713
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	283.818	276.801
Capital Social	164.598	164.598
Capital Social a Integralizar	137.500	127.168
Reservas de Capital	312	312
Ajuste de avaliação patrimonial	4.959	12.630
Reservas de Lucro	(27.907)	(28.430)
Lucro (Prejuízo) Exercício	4.356	523

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020

Contexto Operacional. Fundada em 1870, a Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S.A. é uma S.A. de capital fechado, com sede à Rua Barão de Tefé, nº 34 – Saúde, Rio de Janeiro, RJ. Em 31/12/2020, a Granado conta, em nível nacional, com uma unidade fabril, além de escritórios administrativos. No segundo semestre de 2019 o Grupo iniciou o processo de desmobilização da unidade fabril em Belém. A unidade fabril do Rio de Janeiro finalizou os investimentos necessários para centralizar toda a produção. O processo de desmobilização foi concluído em 2020, tendo como resultado a venda dos imóveis no Estado do Pará (i) uma unidade fabril, (ii) uma loja e (iii) um terreno. Conforme contrato celebrado entre a Cia. e o comprador, a posse do imóvel já se encontra sobre o controle do comprador e a liquidação financeira desta transação, está prevista para o mês/03/2021. **Impactos relacionados à COVID-19.** A Administração da Cia. vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID, observando com a devida atenção as orientações das autoridades brasileiras e internacionais e vem adotando diversas medidas para preservação da saúde de seus colaboradores, fornecedores e parceiros. A unidade fabril se manteve aberta, por ser considerada atividade essencial, mas foram adotadas todas as medidas de proteção no complexo industrial, medição de temperatura, utilização de máscaras, higienização do ambiente, fretamento de ônibus para o transporte dos funcionários, dentre outras medidas que visam a integridade de nossos colaboradores. Tendo em vista o atual cenário de incertezas e a imprevisibilidade de retomada total, a Cia. adotou forte conservadorismo na alocação de capital, para preservar sua liquidez no curto prazo. A Cia. concluiu em 14/04/2020 as negociações com os sindicatos e implantou os mecanismos previstos na Lei 14.020/2020, com redução de jornada de trabalho e suspensão do contrato de trabalho de todos os colaboradores do escritório e os colaboradores das lojas enquanto permanecerem fechadas. **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A moeda funcional do Grupo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores informados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2020 foram autorizadas pela Administração em 26/02/2021. **Resumo das Principais Políticas Contábeis. Caixa e equivalente de caixa** – Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. **Contas a Receber** – As contas de clientes estão apresentadas pelo valor de realização. A provisão para risco de crédito é efetuada em montante suficiente para a cobertura de perdas prováveis na realização de créditos a receber, considerando os riscos envolvidos. **Estoques** – Os estoques de produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas e material de embalagem estão demonstrados deduzido de provisão para ajusta-las aos prováveis valores de realização, quando aplicável. **Ativos Arrendados** – O valor inicialmente reconhecido como ativo é o menor entre o a valor justo da propriedade arrendada e o valor presente dos pagamentos mínimos do leasing ao LP do arrendamento. O compromisso de leasing correspondente é apresentado como passivo. **Ativo Imobilizado** – É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os itens do imobilizado são inicialmente reconhecidos ao custo. Da mesma forma que o preço de compra, o custo inclui os custos diretamente atribuíveis e o valor presente estimado dos custos futuros inevitáveis de desmontagem e remoção de itens. O passivo correspondente, quando aplicável, é reconhecido dentro de provisões. Terrenos não são depreciados. A depreciação é apurada para todos os outros itens do imobilizado e serve para amortizar o valor contábil dos itens ao longo de suas vidas úteis econômicas esperadas. São aplicadas as seguintes taxas ao ano pelo método linear: Prédios e benfeitorias: 4%; Móveis e utensílios: 10%; Instalações: 10%; Máquinas e equipamentos: 10%; Computadores e periféricos: 20%; Veículos: 20%; Benfeitorias e imóveis de terceiros: Tempo de contrato. Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram registrados com base em laudo de empresa especializada deduzido de depreciação e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recu-

sociais encerrados em 31/12/20. Ficamos à disposição de V.sas, para os esclarecimentos que se fizerem necessários – RJ, 31/12/2020. Christopher John Ogle Freeman – Diretor Presidente – CPF – 853.543.768-15.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (EM REAIS MIL)

	2020	2019
(+) Faturamento	342.408	341.984
(+) Serviços	-	-
(-) IPI	(13.654)	(15.483)
(=) Receita Bruta de Vendas	328.754	326.501
(-) Outros Impostos incidentes s/Vendas	(28.746)	(28.780)
(-) Outras deduções	(2.371)	(10.205)
(=) Receita Líquida das Vendas	297.637	287.516
(-) Custos das Vendas	(274.284)	(246.366)
(=) Lucro Bruto das Vendas	23.353	41.150
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Adm. e Comerciais	(23.510)	(33.138)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(6.653)	(9.782)
(+) Outras Receitas	11.167	3.175
(=) Lucro Operacional	4.356	1.405
(=) Lucro antes do IR e da Contrib. Social	4.356	1.405
(-) IR e Contr. Social - correntes	0	(408)
(-) IR e Contr. Social - diferido	0	(474)
(=) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	4.356	523
Lucro (Prejuízo) por acao do Capital	0,02	0,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS MIL)

	Re-social	Re-serva legal	Re-serva Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	163.598	81	68.500	12.630	(31.431)	213.378
Aumento de capital	500	-	-	-	-	500
Reserva de Capital	-	-	34.500	-	-	34.500
JSCP a Pagar	-	-	-	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.231	6.231	6.231
Saldos em 31/12/2018	164.098	81	103.000	12.630	(28.200)	251.609
Aumento de capital	500	-	-	-	-	500
Reserva de Capital	-	230	24.168	-	(230)	24.168
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	523	523
Saldos em 31/12/2019	164.598	312	127.168	12.630	(27.907)	276.801

perável (impairment). A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável. **Intangível** – Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, marcas e patentes. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de custo ou despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva. **Empréstimos e Financiamentos** – São inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização. **Tributos** – **Tributos sobre vendas.** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Programa de Integração Social - PIS: 1,65% - 2,20%; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: 7,60% - 10,30%; Imposto sobre Serviços - ISS: 5%; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS: 19%. **IR e contribuição social - corrente.** O IR e contribuição social correntes ativos e passivos, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. A tributação sobre o lucro compreende o IR ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O IR é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência; portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Imposto diferido.** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos em relação aos créditos e perdas tributários e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil. **Arrendamentos.** A Granado avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. **Ativos de direito de uso.** A Granado reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento.** Na data de início do arrendamento, a Granado reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (EM REAIS MIL)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	4.356	523
Lucro líquido do exercício	4.356	523
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	14.291	15.561
Equivalência Patrimonial	(8.570)	(5.923)
Ajuste de avaliação patrimonial	4.439	-
Aumento (diminuição) tributos diferidos	109	485
	14.625	10.646
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento (diminuição) no contas a receber	(15.844)	(516)
Aumento dos estoques	(22.373)	3.978
Aumento em impostos a recuperar	250	(1.424)
Aumento em depósitos judiciais	(20)	(188)
Diminuição (aumento) em outros ativos	(5.483)	5.777
Aumento em fornecedores	34.211	1.557
Aumento em obrigações trabalhistas	(3.922)	(1.888)
Aumento em obrigações tributárias	(1.804)	28
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	(603)
Aumento em provisão para contingências	-	(53)
Aumento (diminuição) em outros passivos	(7.439)	9.018
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(7.800)	26.332
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(25.181)	(37.202)
Baixa de imobilizado	-	3.890
Aporte de capital	10.332	24.668
Adição de intangível	(36)	(1.385)
Baixa de intangível	21	-
Caixa consumido nas atividades de investimento	(14.864)	(15.952)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal sobre empréstimos	(5.058)	(4.509)
Aumento dos parcelamentos de tributos	(6.690)	(5.570)
Transações com partes relacionadas	35.627	-
Distribuição de lucros	-	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	23.879	(10.079)
Aumento (diminuição) líquido do caixa e caixa equivalentes	1.215	301
Caixa e equivalentes no final do exercício	2.033	818
Caixa e equivalente no início do exercício	818	517
Aumento (diminuição) líquido do caixa e caixa equivalentes	1.215	301

avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor.** A Granado aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de considerado de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas** – São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. **Subvenções Governamentais** – São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições foram satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido com receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujos benefícios objetivam compensar. **Reconhecimento de Receitas** – A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados. A receita é reconhecida apenas quando da efetiva venda de produtos, são apresentadas nos resultados do exercício pelo seu valor bruto, incluem os impostos incidentes sobre a mesma, os quais são apresentados como dedução de receitas. **Reconhecimento de Despesas** – As despesas são reconhecidas pelo Regime de competência. **Instrumentos financeiros** – Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Casa Granado se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos. Novos Pronunciamentos ou aplicados pela primeira vez em 2018 – A administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no exercício corrente, bem como os pronunciamentos contábeis revisados e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em exercícios futuros. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020.** A Granado aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º/01/2020 ou após essa data. O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cia., uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material.** As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para o Grupo. **Revisão no Framework/CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.** Foram revisados alguns novos conceitos do pronunciamento, fornecendo definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cia. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado a Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada a Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cia. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes.** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras não são aplicáveis as atividades operacionais do Grupo e por conta disso a Cia. não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras.

Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente - CPF - 853.543.768-15

Antonia Sonia Mineiro Lopes - Contadora - CRC/RJ 75200/01 - CPF 788.154.797-91